



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 110/2023.
De 24 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

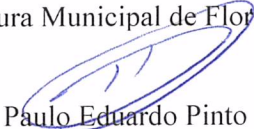
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a(o) Sra(o). **ANGELICA CRISTINA CICILIATO** portador do RG 26.307.669-6 e CPF/MF 302.757.208-37, Cargo de **NUTRICIONISTA** Férias de 15(quinze)dias referentes ao período 2022/2023. Período Aquisitivo 02.02.2022 à 01.02.2023 gozando, a partir de 13.02.2023, com término em 27.02.2023 certidão número 042/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Fevereiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

